



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei requer toda a atenção dos Nobres Vereadores e Vereadoras desta Casa Legislativa e se justifica ante a situação gravíssima que estamos enfrentando no município de Juiz de Fora.

Juiz de Fora seguindo o Programa Municipal "Juiz de Fora pela Vida" e subsidiariamente o estadual, "Minas Consciente", tem tentado controlar os casos, entretanto, devido também a desobediência civil em evitar aglomerações, temos observado um aumento significativo dos casos.

O consórcio de jornalistas do município que pesquisa e divulga os dados da Covid na cidade no dia 14/03/2021 informou que houve 887 óbitos confirmados e a ocupação da UTI SUS estava em 84,55%, ocupação UTI Privado em 84,96%, ocupação UTI SUS (Covid) 90,08%, ocupação enfermaria SUS (Covid) 90,05%. No dia seguinte, 15/03/2021, os óbitos confirmados subiram para 901, com as ocupações UTI SUS (Covid) subindo para 92,56% e ocupações enfermaria SUS (Covid) para 92,04%. Inclusive na matéria do dia 15/03/2021 divulgada pelo Jornal Tribuna de Minas, Juiz de Fora está entre as cidades com a taxa de covid mais letal entre as cidades brasileiras.

Palácio Barbosa Lima, 16 de março de 2021.



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereador Cida Oliveira - PT

